



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

DESIGNAÇÃO DE TRABALHADOR PARA LAVRAR AS ATAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

JAIME LUÍS MELO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º, do artigo 37.º e do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como tendo em conta o Regulamento de Constituição das Unidades Flexíveis no âmbito da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal da Ribeira Grande publicado na 2.ª Série do Diário da República a 18 de março de 2022, por caducidade do despacho emitido a 18 de agosto de 2025.

Designo a Técnica Superior **Cristina Isabel Botelho Simão**, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Atendimento ao Município, em regime de substituição, para lavrar as Atas das reuniões da Câmara Municipal da Ribeira Grande, bem como para emitir e subscrever as respetivas certidões, sendo substituída, nas suas faltas e impedimentos pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, **Maria Filomena Fonseca da Cruz Pingue**, ou, pela Coordenadora Técnica, **Cidália Maria Pereira Sousa Arruda**.

Cumpra-se conforme o disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

Ribeira Grande, 04 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara.

Jaime Luís Melo Vieira

